



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RESOLUÇÃO CUNI Nº 92

Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 44/89-UFOP, realizado para o cargo de Médico.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

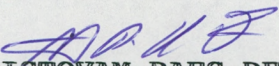
Considerando o parecer final da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 44/89-UFOP, constante do processo UFOP nº 003371/89-81,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado final do referido Concurso, realizado para o cargo de **MÉDICO**, Grupo Nível Superior, na Carreira do Corpo Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **PAULO SÉRGIO BRANDÃO, RENATO LOPES DE FARIA, GERALDO QUEIROZ PACHECO e MERCÊS PINTO DE ALCÂNTARA.**

**Art. 2º** O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 2 (dois) anos, contados a partir desta data.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 1989.

  
PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE